



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 53
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

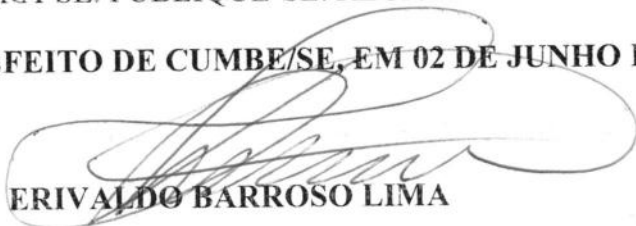
Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) TIAGO ANDRADE DOS SANTOS, CPF/MF n.º *.653.235.****, do cargo de **COORDENADOR DE MERCADO, MATADOURO, FEIRAS LIVRES E CEMITERIOS**, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeado através do Decreto n.º 88, de 03 de fevereiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 02 DE JUNHO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08, CEP: 49.660-000, Cumbe/SE